



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.342, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel n.º 23110.000634/2016-96;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 303, de 07 de março de 2016, referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de LIZ CRISTIANE DIAS, onde se lê: “25/01/2016”, leia-se “04/01/2016”.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 05/12/2017, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012225** e o código CRC **83ECABFE**.

Referência: Processo nº 23110.103079/2017-34

SEI nº 0012225